

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Outro



## REPUBLIÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2017 DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 019/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BUERAREMA E SUPER VARIEDADES COMERCIAL LTDA - ME.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira, portador da Cédula de identidade nº 0953982289, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 017.999.825-05, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua 9, nº 390, Loteamento Jardim Pouso Feliz, CEP: 45.615-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, a Empresa **SUPER VARIEDADES COMERCIAL LTDA - ME**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.199/0001-55, com sede na Cidade de Camacan/Ba, na Avenida Dr. João Vargas, nº 51, Centro, CEP: 45.880-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, por sua sócia, a Sra. Débora Almeida Nunes, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 0931039800, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 043.103.915-16 e, domiciliada em Camacan/BA, com endereço na Rua Santa Lúcia, nº 204, Antônio Elias Ribeiro, CEP: 45.880-000, aqui denominada **CONTRATADA** que se regerá com base no Pregão Presencial nº 001/2017, e disposições das Leis Federais 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir, o qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição, a aquisição de material de construção para serem utilizados pelas diversas secretarias municipais e setores ligados as mesmas, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 019/2017 a alteração do Elemento de despesa da dotação orçamentária, proveniente do Pregão Presencial nº 001/2017.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 019/2017 do Pregão Presencial nº 001/2017, passa a ter o acréscimo da seguinte Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075  
CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro, CEP: 45.615-000*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	Elemento de Despesa	FONTE DE RECURSO
07- Secretaria Municipal de Saúde	020701- Fundo Municipal de Saúde	2082 – Manutenção dos Recursos do PMAQ	3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	02 – Saúde 15%
07- Secretaria Municipal de Saúde	- Fundo Municipal de Saúde	2082 – Manutenção dos Recursos do PMAQ	3.3.90.30.00000 – Material de Consumo	14 – Transf. de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 019/2017 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – Fica o foro da Cidade de Buerarema, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Apostilamento ao Contrato, das testemunhas.

4.2 - E por acharem justos, assinaram o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito, Secretária de Educação e o Setor contábil.

Buerarema-Ba, 04 de julho de 2017.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira  
**MUNICIPIO DE BUERAREMA**  
**Contratante**

Manoel Cristian Santos Ramos  
**Chefe do Setor Contábil**

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Fone / Fax (77) 438-1041 / 438-1075  
 CEP: 45.157-000 – CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Cândido Sales - BA.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro, CEP: 45.615-000*